



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

PORTARIA CIM PEDRA AZUL Nº 10- P, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia, para o emprego público de confiança de Coordenador Administrativo do CIM PEDRA AZUL, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM PEDRA AZUL, no uso de atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e em cumprimento a decisão da Assembleia Geral realizada em 10/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GLÁUCIA DE OLIVEIRA CHRISTO**, a partir de 02/01/2026, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para o emprego público de Coordenador Administrativo do CIM PEDRA AZUL, emprego público de confiança, com carga horária de 40h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 17 de dezembro de 2025.

**Luciano Roncetti Oliveira
Presidente do CIM PEDRA AZUL**